



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26060001/2025/SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 012/2025 de 01/01/2025, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº **26060001/2025/SRP**, Pregão Eletrônico NºSRP **009/2025**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**. R\$ 3.131.193,84 (três milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), órgão solicitante a Secretaria Municipal de saúde, com base nas regras Fundamentadas no Decreto Municipal nº 073/2023, de 02 de outubro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, na fase até a presente data, estando a Minuta do Edital do Pregão Eletronico SRP Nº 009/2025, apto a ser publicado e demais procedimentos.

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório do Processo Administrativo nº 26060001/2025/SRP do Pregão Eletronico SRP Nº 009/2025, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 09 de setembro de 2025

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 012/2025

